Governador Lucas Garcez. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 280.488,97 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Dotação orçamentária: 980-04.02.15.451.0021.1.017.449051.05.1000 099. Data de assinatura: 17/08/2020. Artur Nogueira, 16 de setembro de 2020.

Contrato nº 181/2020 – Dispensa de licitação – Processo Adm nº 5273-4/2020, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratado(a): ALFALAGOS LTDA. Objeto: Equipamentos de proteção individual para uso dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de pandemia da COVID-19. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R$ 49.745,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 06.01.10.301.0040 .2.089.339030.05.0000000. Data de assinatura: 31/08/2020. Artur Nogueira, 16 de setembro de 2020.

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 065/20 - Chamada Pública 005/20 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Encerramento: 09:00 horas do dia 09/10/2020. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 15 de setembro de 2020.

Dulce de Andrade Araújo - Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REF.: Processo Licitatório n.º 055/2020 - Pregão Presencial n.º 030/2020 – Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA CABINADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO PRÉDIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme NBR 9050/2015, normas da ABNT e ISO 9386-1, considerando o teor dos documentos que compõem o processo referenciado, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, e de igual forma, ADJUDICO pelo critério de menor preço, a empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA, o item do objeto licitado pelo valor total de R$ 44.500,00. Assis, 16 de setembro de 2020. Eduardo Augusto Vella Gonçalves – Diretor Executivo.

AURIFLAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200004042/2020 - Processo Licitatório nº. 49/2020 - Edital nº. 39/2020 - Pregão Presencial nº. 29/2020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200004042/2020 - Processo Licitatório nº. 49/2020 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente a Aquisição de veículo ''usado" tipo Ônibus para passageiros, a empresa HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.730.159/000197 e Inscrição Estadual nº 582.934.327.113, com sede na Rua Antônio dos Santos Martins, nº 152, Bairro Lagoinha, CEP 14095-420, no município de Ribeirão Preto-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 13 de agosto de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

Convocação referente ao Processo nº. 0200001954/2020 - Processo Licitatório nº. 51/2020 - Edital nº. 41/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 31/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Pregoeiro, Rosângela de Assis, nomeado através da Portaria nº 077/2017. Vem por meio desta CONVOCAR a empresa PZ CASTELLO-EPP, CNPJ nº 32.563.695/0001-06, empresa participante devidamente classificada e habilitada em sessão pública realizada no dia 27 de agosto de 2020, para apresentação de AMOSTRAS referente aos itens 137/138 E 139/140. A empresa deverá entregar a amostra no local indicado no edital, até a data de 21/09/2020 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. Esta convocação se dá em virtude das amostras referentes aos itens citados os quais foram apresentados pelas empresas classificadas em 1º e 2º lugar, terem sido reprovadas. Prefeitura Municipal de Auriflama, 16 de setembro de 2020.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Contrato nº 56/2020

Tomada de Preços nº 006/2020

Processo nº 57/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Aline Cristina Bibiano Manoel Me

Objeto: Reforma e ampliação da EMEF. Profª Mirthes Pupo de Negreiros, conforme anexo I.

Valor Total: R$ 342.027,24

Vigência: trezentos e sessenta dias a contar da assinatura contratual

Execução: cento e oitenta dias a contar da OIS

Avanhandava, 16 de setembro de 2020.

Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao contrato nº 74/2019

Dispensa 24/2019

Processo nº 65/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Telefônica Brasil S.A

Objeto: Locação de vinte máquinas, tipo tablet, com pacote de dados de 1GB, conforme descrito no Anexo I.

Aditado as cláusulas IV – Da Vigência Contratual e V – Do Crédito

Avanhandava, 16 de setembro de 2020.

Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Errata

Processo Administrativo 1073/20

TP 02/20

A Prefeitura Municipal de Bananal – SP comunica aos interessados que na publicação no diário oficial do estado de São Paulo, do dia 09/09/2020, pag. 183 o seguinte erro material:

Onde se lê:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BOA ESPERANÇA, BAIRRO PALHA, BANANAL – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NDO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL"

Leia-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO NA AVENIDA JOÃO BARBOSA DE CAMARGO, NO MUNICIPIO DE BANANAL – SP, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 34/20; OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO". INÍCIO DO PREGÃO: 29/09/2020 ÀS 10h00minh; ADQUIRA SEU EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BANANAL.SP.GOV.BR DÚVIDAS (012)3116-9020 SETOR DE LICITAÇÕES.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é a Aquisição de cimento e cal, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta, na data de 15/09/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, itens 01 e 02, no valor total de R$ 17.369,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 16 de setembro de 2020. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 071/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/ 2020

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Vinte e Um de Março, 304, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.317/0001-80, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jefferson Luiz Martins, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, destinado ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – CLINICA GERAL no âmbito do Município de Barra do Turvo- SP, em caráter suplementar, excepcional e temporário, tendo em vista que a Secretaria de Administração Geral está providenciando as formalidades necessárias para futura elaboração de um Concurso Público para suprir as vagas contidas no presente edital de credenciamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, estabelecida à Avenida Vinte e Um de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.317/0001-80, através do Prefeito Municipal Jefferson Luiz Martins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Geral COMUNICA que no período de 17 a 25 de setembro/2020, estarão abertas as inscrições para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – CLINICA GERAL " no âmbito do Município de Barra do Turvo- SP, mediante contratação temporária e cadastro de reserva.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de no mural da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Secretaria Municipal de Saúde, e demais secretarias pertencentes a essa municipalidade ou no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3577-9444, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo-SP.

Barra do Turvo, 16 de setembro de 2020.

Jefferson Luiz Martins - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2020

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO a Tomada de Preços nº. 007/2020, Processo nº 064/2020, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de banheiros com acessibilidade para PCD, na escola Maria Izabel, pertencente ao Município de Barra do Turvo – SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, Cronograma Físico – Financeiro, Projeto Básico e demais anexos integrantes, sendo fornecida pela empresa EMPREITEIRA ROSSI LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 24.020.066/0001-01, totalizando o valor global de R$ 103.081,66 (cento e três mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Barra do Turvo, 14 de setembro de 2020.

Jefferson Luiz Martins – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2020

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO a Tomada de Preços nº. 008/2020, Processo nº 065/2020, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto à Contratação de empresa para realização de obras de construção de uma garagem na escola Maria Izabel, paras uso dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao Município de Barra do Turvo – SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, Cronograma Físico – Financeiro, Projeto Básico e demais anexos integrantes, sendo fornecida pela empresa EMPREITEIRA ROSSI LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 24.020.066/0001-01, totalizando o valor global de R$ 30.604,45 (trinta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Barra do Turvo, 14 de setembro de 2020.

Jefferson Luiz Martins – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 015/2020, Processo nº. 051/2020, do tipo Menor Preço tendo como objeto á Aquisição de 01 (um) veículo zero km, para uso no transporte de merenda escolar, em atendimento as unidades escolares da área urbana e rural pertences ao município de Barra do Turvo – SP, em conformidade com o Termo de Referência que faz parte integrante do temo de Edital, fornecido pela empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 25.240.778/0001-07, pelo valor do item ganho de R$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais).

Barra do Turvo, 15 de setembro de 2020.

Jefferson Luiz Martins – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: financas@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Contrato n.º 212/2020 – Objeto: "Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e traillers para o exercício de atividade econômica". LOCALIZAÇÃO DO QUIOSQUE/TRAILLER: Praça Francisco Barreto (Rua 18). Contratada: CLEITON PEREIRA MARQUES 40210059869. Valor: R$500,00 mensais e R$ 6.000,00 anual. Barretos, 16 de setembro de 2020. André Luís Peroni Angelo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contrato n.º 216/2020 – Objeto: "Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e traillers para o exercício de atividade econômica". LOCALIZAÇÃO DO QUIOSQUE/TRAILLER: Praça Francisco Barreto (Rua 18). Contratada: JULIANA FERREIRA MARCONDES MACIEL. Valor: R$310,00 mensais e R$ 3.720,00 anual. Barretos, 16 de setembro de 2020. André Luís Peroni Angelo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 250/2019 – proc. 13336/20 – contratada: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500, bairro Rios, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.780.609/0001-04, neste ato representada por seu PREFEITO (a) Sr. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, brasileiro(a), fisioterapeuta, inscrito no CPF do MF sob o nº 215.983.578-16, portador do RG nº 26.728.857-8 SSP/SP, no uso de suas atribuições legais, rescinde unilateralmente, em todos os seus termos e efeitos legais, o contrato nº 250/2019, prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concursos públicos e processos seletivos a serem promovidos pela CONTRATANTE, destinado ao provimento de vagas em seu quadro de pessoal, instaurado pelo processo administrativo n.º 26.114/2019 o qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, contrato este celebrado com a empresa INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Rua Morás, 83 – Pinheiros – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ do MF nº. 08.179.183/0001-66, e-mail: parcerias@institutomais.org.br / luiz@institutomais.org.br / rosangela@institutomais.org.br Fone: 11-2659-5750/5746/99131-7968/99131-6564, neste ato representado pela Diretora Presidente, Rosangela Angelini Figueiredo, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF do MF sob o nº 018.306.528-00, portadora do RG nº 10.415.843-8, em consonância com as cláusulas contratuais e os Art. 78 e Art. 79 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como toda a fundamentação exposta no processo administrativo nº 13336/20, que prima pelo interesse público. Barretos, 07 de Agosto de 2020. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA – PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS/SP

Revogação do Termo de Aditamento de Valor do contrato nº 24/2020 – proc. 13280/20 – contratada: ALEX F. K. DE SOUZA ME. Cláusula 1ª – Considerando os elementos constantes do processo de licitação, por ter sido vencedora do Pregão Eletrônico nº. 23/2019, instaurado em 30/10/2019 pelo processo administrativo nº. 18.147/2019 o qual em conformidade com a Lei nº 8666/93 e alterações, passa a fazer parte integrante deste termo, fica determinado Unilateralmente o seguinte: I) A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano decide por revogar o termo de aditamento de valor do contrato original nº 24/2020, constante no processo 4391/2020. Cláusula 2ª – Processa-se a presente Revogação do termo de ADITAMENTO DE VALOR, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em anexo no processo administrativo nº 13280/2020. Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 21 de Agosto de 2020.

KELLY DE BRITO COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Revogação do Termo de Aditamento de Valor do contrato nº 253/2019 – proc. 13274/20 – contratada: ALEX F. K. DE SOUZA ME. Cláusula 1ª – Considerando os elementos constantes do processo de licitação, por ter sido vencedora do Pregão Eletrônico nº. 22/2019, instaurado em 18/10/2019 pelo processo administrativo nº. 17.510/2019 o qual em conformidade com a Lei nº 8666/93 e alterações, passa a fazer parte integrante deste termo, fica determinado o seguinte: I) A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano decide por revogar o termo de aditamento de valor do contrato original nº 253/2019, constante no processo 3795/2020. Cláusula 2ª – Processa-se a presente Revogação do termo de ADITAMENTO DE VALOR, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em anexo no processo administrativo nº 13274/2020. Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 21 de Agosto de 2020.

KELLY DE BRITO COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Revogação do Termo de Aditamento de Valor do contrato nº 272/2019 – proc. 13272/20 – contratada: ALEX F. K. DE SOUZA ME. Cláusula 1ª – Considerando os elementos constantes do processo de licitação, por ter sido vencedora do Pregão Eletrônico nº. 20/2019, instaurado em 08/10/2019 pelo processo administrativo nº. 18.125/2019 o qual em conformidade com a Lei nº 8666/93 e alterações, passa a fazer parte integrante deste termo, fica determinado o seguinte: I) A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano decide por revogar o termo de aditamento de valor do contrato original nº 272/2019, constante no processo 3921/2020. Cláusula 2ª – Processa-se a presente Revogação do termo de ADITAMENTO DE VALOR, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em anexo no processo administrativo nº 13272/2020. Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 21 de Agosto de 2020.

KELLY DE BRITO COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 100/2020, Edital n.º 154/2020 – Objeto: Aquisição de produtos de EPI para alunos e professores para o combate à Pandemia do Covid-19 no retorno às aulas, conforme Planilha Orçamentária Básica e Termo de Referência em anexo. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 500, Bairro Rios, Barretos – SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 06/10/2020 às 10h30min. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 16 de Setembro de 2020. Departamento de Licitações.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 25/2020, Edital n.º 155/2020 – Objeto: Aquisição de Material de Consumo - mochila para execução da Proteção Especial de Média Complexidade – MSE (Medidas Socioeducativas), com recursos recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Governo do Estado, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Início Cadastro de Propostas: 18/09/2020 às 15h:00

Término Cadastro de Propostas: 06/10/2020 às 08h00min

Abertura de Propostas Iniciais: 06/10/2020 às 08h00min

Início do Pregão (Lances): 06/10/2020 às 08h30min

Local: www.bllcompras.gov.br.com.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL (BOLSA DE LEILOES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 16 de Setembro de 2020. Departamento de Licitações.

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Presencial n.º 89/2020, Edital n.º 139/2020 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de obra de engenharia para execução de passagem d'água em diversos cruzamentos das vias públicas da cidade de Barretos-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e todos os equipamentos de trabalho e de segurança para realização dos serviços, conforme planilha orçamentária e especificações em anexo. Empresa Vencedora: 1 – IMPULSO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS no menor valor unitário do lote 1 – R$ 248.000,00. Barretos, 16 de Setembro de 2020.

BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Comunicado

MARIA EMÍLIA MARCARI, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 051/2020, Pregão Presencial nº 040/2020, tramitado no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO POR ALTA PRESSÃO DE ADUTORAS, GALERIAS, BOCAS DE LOBO, REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM DIÂMETRO ENTRE 100 A 800MM (O4" A O30"), TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS E HIDROJATEAMENTO POR ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA, REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, GORDURA, NAS REDES DE ESGOTO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO COMBINADO, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo:

EMPRESA 2- G MARTINS NETO – DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO - ME

ITEM: 01.

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente homologado por meio de despacho interno proferido nos autos.

Barrinha/SP, em 16 de setembro de 2020.

MARIA EMÍLIA MARCARI - Prefeita Municipal

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

PROCESSO Nº. 048/2020

O Município de Barrinha, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Municipal de Licitações TORNA PÚBLICO a quem possa interessar o resultado da fase de HABILITAÇÃO a que alude o Chamamento Público nº. 001/2020, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, o que se dá nos seguintes termos:

Foram julgados HABILITADOS os seguintes participantes, a saber: Requerente nº 02 – GIORDANO BRUNO COAN AMADOR; Requerente nº 03 – DANIEL ELIAS GARCIA; Requerente nº 05 – EDER AMARAL DE OLIVEIRA; Requerente nº 10 – GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS; Requerente nº 11 – CARLOS CHUI; Requerente nº 12 – DOUGLAS JOSÉ FIDALGO; Requerente nº 13 – MARCOS ROBERTO TORRES.

Foram julgados INABILITADOS os seguintes participantes, a saber: Requerente nº 01 - LIGIA SEIXAS; Requerente nº 04 – GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA; Requerente nº 06 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; Requerente nº 07 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; Requerente nº 08 – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; Requerente nº 09 – LUÍS ALEXANDRE ANDRADE.

Declara que está aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para se houver interesse interpor eventuais recursos, ficando os autos franqueados à vista dos participantes, consignando ainda que decorrido "in albis", o prazo a que alude o art. 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, e não tendo sido apresentados recursos, os participantes serão comunicados e intimados por via do D.O.E (Diário Oficial do Estado), Sessão Diário dos Municípios, para que se houver interesse compareçam à este Setor de Licitações Públicas do Município de Barrinha, em sessão a ser agendada para a continuidade do certame cuja finalidade será realizar o sorteio para ordenamento dos credenciados HABILITADOS.

Para que ninguém venha alegar ignorância vai o presente desde já afixado no Paço Municipal local de costume, bem como publicado no DOE/SP.

Barrinha - SP, 15 de setembro de 2020.

ÉVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA – Presidente da COMUL

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

DESPACHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI N° 200/2020

OBJETO: Aquisição e entrega de caçamba de entulho basculante para grua.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Serviços Municipais, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

Itens 01 e 02: TDF COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI-EPP.

Walquiria Furlan-Pregoeira

De acordo com o despacho da Srª. Pregoeira, decido pela ratificação da adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 15 de setembro de 2020.

Devair José da Silva Júnior – Secretário de Suprimentos Interino

CONTRATO N.º 527/2020 – 4º Aditamento ao Contrato de Locação Predial nº 398/2016 – Locatário: MUNICÍPIO DE BARUERI – Locadora: ADMINISTRADORA SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo a que alude a Cláusula III, do Contrato nº 398/2016, conforme Ofício nº 2822/2020 da Secretaria de Administração e seus anexos, objeto do protocolo nº 046729/2020, que ficam fazendo parte integrante deste termo. Valor: R$ 336.000,00; ADMINISTRADORA SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA Dotação: 02.01.03.04.122.0004.2004-3390.39 - DR 01 – Valor 2020 R$ 126.933,33 e Dotação específica para o exercício de 2021 R$ 209.066,67. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 398/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. Assinatura: 17/08/2020.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente